

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2025 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ORTHOCARE ASSISTÊNCIA
MÉDICA LTDA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 36/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de procedimento cirúrgico pelo Sistema de Credenciamento, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa ORTHOCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.930.042/0001-09, com sede na [REDACTED] [REDACTED] Araçatuba/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Igor Henrique Assis, médico, CRM nº 192.668, portador do RG nº [REDACTED] – SEJSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 81/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela população, quer pela não interrupção dos serviços contratados e que se manterão na vigência prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período a contar de 23 de setembro de 2026 e término em 22 de dezembro de 2026, conforme determinado no respectivo instrumento contratual e na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 81/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 21 de setembro de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE

IGOR HENRIQUE ASSIS
CONTRATADA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
[Redacted Signature]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
[Redacted Signature]